



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 620/2002

Aprova o currículo pleno para o Curso de Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-208/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo pleno do Curso de Fisioterapia da 1ª a 4ª série, período noturno, e 5ª série, período integral, vinculado ao Departamento de Fisioterapia da área de Biociências.

Art. 2º A estrutura curricular do curso de Fisioterapia obedecerá à seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1ª série	
Anatomia Humana e Técnicas Palpatórias	204
Antropologia e Sociologia	068
Biofísica e Bioquímica	102
Biologia	068
Fisioterapia Neurológica I	136
Fundamentos da Fisioterapia	068
Histologia	102
Microbiologia e Imunologia	068
Saúde Pública e Enfermagem em Fisioterapia	102
Prática Esportiva	(068)
Total	918
2ª série	
Biomecânica	136
Exercícios Terapêuticos e Reeducação Funcional	102



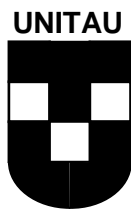
Fisiologia	102
Fisioterapia Clínica Geral I	068
Fisioterapia Reumatológica	068
Fundamentos de Imagenologia	068
Metodologia da Pesquisa Científica	068
Patologia	170
Português Instrumental I	068
Psicologia	068
Total	918

3ª série

Eletrotermofototerapia	170
Fisioterapia Cardiorrespiratória I	102
Fisioterapia Neurológica II	068
Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica I	136
Fisioterapia para Grupos Populacionais I	102
Fundamentos de Farmacologia	068
Hidroterapia	102
Português Instrumental II	068
Recursos Terapêuticos Manipulativos	102
Total	918

4ª série

Fundamentos de Estatística	068
Fisioterapia Cardiorrespiratória II	136
Fisioterapia Clínica Geral II	136
Fisioterapia Neurológica III	170
Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica II	136
Fisioterapia para Grupos Populacionais II	102
Fisioterapia Pediátrica	170
Total	918

**5ª série**

Ética, Deontologia e Administração	068
Prática Fisioterapêutica Supervisionada para Grupos Populacionais	141
Prática Fisioterapêutica Supervisionada Neurológica Adulta	141
Prática Fisioterapêutica Supervisionada Neurológica Infantil	141
Prática Fisioterapêutica Supervisionada Ortopédica e Traumatológica	141
Prática Fisioterapêutica Supervisionada Cardiorrespiratória	141
Prática Fisioterapêutica Supervisionada Hospitalar	141
Trabalho de Conclusão de Curso	141
Total	982
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4654

Art. 3º A integralização curricular para o Curso de Fisioterapia deverá ser feita no prazo mínimo de 05 (cinco) anos e, no máximo, de 08 (oito) anos, e terá a duração de 4654 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro) horas.

Art. 4º A Prática Desportiva, prevista na presente estrutura curricular, constitui prática optativa, não computando sua carga horária na carga horária total do curso.

Art. 5º A matrícula na 5ª série somente será deferida aos alunos aprovados em todas as disciplinas de 1ª a 4ª série, incluindo dependências e eventuais adaptações.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir do ano letivo de 2003.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR